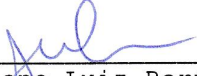




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
26 / 09 / 2023  
CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4760 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 566.959,92 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais noventa e dois centavos) adiante classificada e discriminada:

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Departamento de Educação**

**Atividade : 123060004.2.022 Manutenção prog. de Alimentação Escolar**

**elemento : 3.3.90.00.00/232 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00**

**Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios**

**08.00 - SECRET. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS**

**08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais**

**Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais**

**elemento : 4.4.90.00.00/1070 Aplicações Diretas R\$509.474,12**

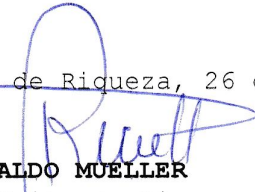
**Fonte: 1799 - Excesso de Arrecadação Transferências**

**Estaduais**

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

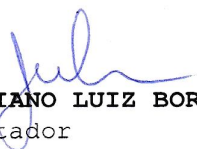
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de setembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 26 de setembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador